A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1814226** e o código CRC **3EAC2001**.

ANEXOS À RESOLUÇÃO Nº 11/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu _____, CPF: , aluno(a) devidamente matriculado(a) no Programa de Pós-graduação em _____, sob o número de matrícula , em nível de ( ) mestrado ( ) doutorado, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri– UFVJM, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme regulamentos vigentes pelo órgão fomento, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I -dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa do Programa de Pós-graduação;

II - comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pelo Programa de Pós-graduação e pela UFVJM;

III -realizar estágio de docência em pelo menos1 (um) semestre letivo para o mestrado e pelo menos 2 (dois) semestres letivos para o doutorado;

IV -ser selecionado pela comissão de bolsas do PPG;

V – apresentar Declaração de Acúmulo para informar eventuais, bolsas, vínculos empregatícios ou outros rendimentos e obter autorização da Instituição de Ensino Superior ou do Programa de Pós- graduação, antes do início da vigência da bolsa;

VI- informar à coordenação do Programa de Pós-graduação, por meio de Declaração de Acúmulo, qualquer alteração referente a acúmulos de bolsas, vínculos empregatícios ou outros rendimentos, para fins de atualização das informações na plataforma de concessão e acompanhamento de bolsas;

VII -participar efetivamente das atividades acadêmicas do PPG, bem como participar obrigatoriamente de eventos científicos institucionais;

VIII -não acumular bolsa de mestrado e doutorado no País com outras bolsas, nacionais e internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais;

IX - fornecer as informações e os documentos que forem solicitados pela PRPPG/UFVJM, durante e após o período de concessão da bolsa.

X - comunicar à PRPPG/UFVJM, durante a vigência da bolsa, eventuais mudanças de endereço, telefone e e-mail;

XI - comunicar e devolver à PRPPG/UFVJM,ou às agências de fomento, eventuais benefícios pagos indevidamente;

XII -citar o órgão de fomento em trabalhos produzidos e publicados em qualquer mídia, que decorram de atividades financiadas, integral ou parcialmente;

XIII-assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos pelo órgão de fomento, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada.

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará (ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte dos órgãos de fomento, pelo período de 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato.

Por fim, declaro ter pleno conhecimento de que a bolsa ora concedida é garantida até o dia 31 de dezembro de cada ano, ou enquanto houver repasse de recursos do agente financiador para essa finalidade, podendo ser prorrogada até o limite máximo permitido pela CAPES, pela FAPEMIG e/ou pelas normas internas da UFVJM.

Local de data: _____,_____de _____de _____.

Assinatura do(a) bolsista: (Nome e assinatura):_____

Declaração de Responsabilidade do(a) Orientador(a)

Eu,_____, na qualidade de orientador(a) do(a) discente bolsista, assumo a responsabilidade de acompanhar o desempenho acadêmico, orientar o desenvolvimento da pesquisa e o cumprimento integral de todos os compromissos assumidos por meio deste termo.

Orientador(a) do(a) bolsista: _____

(Nome e assinatura)

Ciente,_____

Coordenador(a) ou Representante da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação

(Nome e assinatura)